



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 083, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre transposição de código e alteração de nomenclatura de unidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.402409/2020-03, resolve:

Art. 1º Transpor a Função Gratificada FG-02 do Núcleo de Arte e Cultura, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura; para o Serviço de Cerimonial e Protocolo, vinculado ao Gabinete da Reitoria; alterando sua nomenclatura para Seção de Cerimonial e Protocolo.

Art. 2º Transpor a Função Gratificada FG-03 do Serviço de Cerimonial e Protocolo, vinculado ao Gabinete da Reitoria; para o Núcleo de Arte e Cultura, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura; alterando sua nomenclatura para Serviço de Arte e Cultura.

Art. 3º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 03/03/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108603** e o código CRC **75D4EFE0**.

Referência: Processo nº 23282.402409/2020-03

SEI nº 0108603